

**RESPOSTA SERVIÇO VOLUNTÁRIO COMO CRITÉRIO DE DESEMPATE**

A Comissão Examinadora do Concurso Público realizado para provimento do cargo efetivo de **AGENTE EDUCACIONAL – SECRETÁRIO DE ESCOLA (Edital nº 05/2020)** informa a decisão proferida no documento enviado referente à realização de serviço voluntário, para fins de critério de desempate, conforme Lei Municipal nº 7.083/18:

**Inscrição nº 0033805763 – INDEFERIDO**

O candidato acima relacionado poderá obter mais informações pelos telefones 3235-1076/3235-1081/3235-1207 ou pelo e-mail: [rh@bauru.sp.gov.br](mailto:rh@bauru.sp.gov.br)

Bauru/SP, 08 de fevereiro de 2022.

Comissão Examinadora  
Portaria nº **72/2020**